



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
a Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima

9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/2996/2018	05-07-2018	SAI-SRAPAP/2019/40		04-02-2019

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 478/XI – MÉDICO DO CORVO IMPEDIDO DE HABITAR
A MORADIA QUE LHE ESTÁ CONSIGNADA**

Exmo. Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado Paulo Estêvão, da Representação Parlamentar do Partido Popular Monárquico, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

A empreitada inicial implicou uma intervenção adicional no telhado que inicialmente não estava prevista e que prolongou as obras.

A obra já se encontra concluída e a casa habitada pelo Médico.

Com os melhores cumprimentos, *e consideração*

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas
Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: <u>0344</u>	Proc. n.º <u>54.07.09</u>
Data: <u>019/02/04</u>	N.º <u>478. XI</u>